



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação CMG/2025/077

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Goianá

O Vereador que ao final subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer, após os trâmites regimentais e ouvido o Plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Goianá a seguinte

INDICAÇÃO

Que sejam incluídos no plano de ações da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos os serviços de patrolamento, captação de águas pluviais, limpeza com roçadeira das margens e aplicação de escória em todas as estradas da zona rural, especialmente nas localidades:

- Assentamento Dênis Gonçalves;
- Capoeirinha;
- Bonança;
- Carangola;
- Barra;
- Cantinho do Céu;
- Povoado dos Dias;
- Shangri-Lá.

JUSTIFICATIVA

As estradas vicinais das comunidades acima mencionadas encontram-se em condições precárias, o que tem causado inúmeros transtornos à população local. O tráfego de veículos, especialmente caminhões, motocicletas e ônibus escolares, tem sido prejudicado pela presença de buracos, acúmulo de águas pluviais e vegetação nas margens, que comprometem a visibilidade e a segurança dos usuários.

Além de dificultar o escoamento da produção agrícola e o acesso a serviços essenciais, como saúde e educação, a situação atual representa risco iminente de acidentes e danos materiais. A realização dos serviços indicados promoverá melhores condições de mobilidade, contribuirá para a preservação das estradas e atenderá uma demanda legítima dos moradores da zona rural, que são igualmente merecedores da atenção do Poder Público.

Diante do exposto, solicito o acolhimento desta indicação por sua relevância social e impacto direto na qualidade de vida dos cidadãos que residem e transitam por essas localidades.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
05 de junho de 2025

Luis Claudio
Vereador